



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**Concede a Comenda João Carlos de Oliveira.**

**VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ao Sr. MATHEUS TEOTÔNIO DA SILVA, por sua significativa atuação na Confederação Nacional de Judô, atuando como Gestor Técnico Nacional de Eventos, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2018.

**Vereador CARLOS MOURA – MAGRÃO**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL